



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2020/0015046-4

**TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2022**

PROCESSO Nº: 6110.2020/0015046-4 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1-Prorrogação da vigência contratual ao TC nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2023. ✓

VALOR MENSAL: R\$ 264.500,60 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.174.007,20 ✓ (três milhões, cento e setenta e quatro mil sete reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 59.331/2023 no valor de R\$ 571.875,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
59.330/2023 no valor de R\$ 114.375,00 (cento e quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais);
59.329/2023 no valor de R\$ 927.203,66 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos e três reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001
84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, Cep: 04298-000, Fone: (11) 3141-6206, por seu representante legal,

senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF nº 454.876.505-00, RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, e a senhora **VALKIRIA NAKAMASHI**, CPF: 336.870.098-74, RG: 44.092.472 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 084903951 publicado no DOC/SP de 22/06/2023 e Despacho de Rerratificação SEI nº 085346416 do processo nº 6110.2020/0015046-4, publicado no DOC/SP de 26/06/2023, Despacho de Rerratificação SEI nº 086640524, publicado no DOC/SP de 19/07/2023, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 05/2023**, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2023.

1.2. A Prorrogação corresponde ao valor mensal de R\$ 264.500,60 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total estimado de 3.174.007,20 (três milhões, cento e setenta e quatro mil sete reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 59.331/2023 no valor de R\$ 571.875,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 59.330/2023 no valor de R\$ 114.375,00 (cento e quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais), e dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 59.329/2023 no valor de R\$ 927.203,66 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2020/0015046-4

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por
UZEDA:45487650500 PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
CONTRATADA

VALKIRIA Assinado de forma digital
NAKAMASHI:33687009874 por VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

WALKIRIA NAKAMASHI
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Margot Samara
Assistente Administrativo

Assinado de forma digital por
ANDRÉ PAULO COSTA
AGPP
RF 8293961